



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 11 /25 de 09.01.25

Decreta Situação de Emergência no âmbito do Município de Bom Retiro, Santa Catarina, em razão dos danos causados na infraestrutura viária na localidade de Paraíso da Serra.

A Prefeita do Município de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 95, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998; pelo inciso VI do art. 8 da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os graves danos ocorridos na cabeceira do kit de transposição de obstáculos localizado na Localidade de Paraíso da Serra, comprometendo a infraestrutura de acesso e interrompendo o tráfego de veículos pesados, o que inviabiliza o transporte e a escoação de produções agrícolas, leiteiras, madeireiras e outras atividades econômicas essenciais;

CONSIDERANDO que a interrupção do tráfego na região compromete também a execução de obras prioritárias e financiadas pela Defesa Civil Nacional, por meio do Processo SEI-59053.013852/2024-70, que prevê a construção de uma ponte de concreto armado;

CONSIDERANDO o laudo técnico e o relatório elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil datado de 09.01.2025, que recomendam a decretação de Situação de Emergência como medida imprescindível para possibilitar maior agilidade nos trâmites administrativos e legais necessários à reconstrução das cabeceiras e restabelecimento da trafegabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de proteger a segurança, o bem-estar da população local e a economia regional, garantindo a continuidade de serviços públicos e o cumprimento dos prazos legais e contratuais vinculados às obras;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de Situação de Emergência, nível I;

CONSIDERANDO que o início do mês de fevereiro marca o retorno às aulas, tornando imperativo o restabelecimento do acesso para assegurar o transporte escolar e a mobilidade da comunidade estudantil;

CONSIDERANDO que a reconstrução desta ponte é essencial para permitir a realização de outras obras de infraestrutura que dependem da passagem sobre o local atualmente comprometido;

CONSIDERANDO que a solução imediata do problema é indispensável para garantir a conclusão das obras no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência (Nível I)** no âmbito do Município de Bom Retiro, na localidade de Paraíso da Serra, em razão dos danos à infraestrutura viária decorrentes da queda da cabeceira do kit de transposição de obstáculos.

Art. 2º A declaração de Situação de Emergência permite a adoção das seguintes medidas excepcionais, nos termos da legislação aplicável:

I – Mobilização de todos os órgãos municipais para atuar sob a coordenação da Defesa Civil;

II – Dispensa de licitação para contratação de bens e serviços necessários à solução do problema, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata;

III – Priorização de recursos financeiros e logísticos para a recuperação da infraestrutura danificada;

IV – Adoção de outras providências urgentes para resguardar a segurança e o bem-estar da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicado à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil para os devidos registros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 09 de janeiro de 2025.

HELENA SCHILD DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

JAISON RICARDO STEIN
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda